

Acta de reunião ordinária
da CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEÍTEIS, REALIZADA NO
DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1986.

Os dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos oitenta e seis, nesta cidade de Oliveira de Azeiteis, e Gabinete do Presidente, no edifício do Paço do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Raimundo Marques Ferreira Alegria, com a presença dos vereadores Senhores: Artur da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Régio, Manuel Albino Casimiro de Almeida, Manuel Manuel Soares, Eugénio João Jácio Correia da Silva, e Sebastião de Sousa, Conigo, Alexandre José de Moura Soares Pereira, Assessor Autárquico. Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, aos quinze horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-se a leitura do acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

Balancete: - A Câmara tomou conhecimento, do balancete de recursos com referência ao dia trinta e um do mês findo, que acusa um saldo no valor de três mil e quatrocentos setenta e sete mil novecentos setenta e seis escudos e dez centavos, sendo de operações documentais nove mil e quatrocentos cinquenta e três escudos e dez e novecentos e noventa centavos, e de operações de Tesouraria três mil e trezentos e quarenta e cinco escudos e cinco centavos.

Deliberações

Decisão por Delegação de Poderes: - Que cumprimentado o disposto no número quatro do artigo que se segue, do Decreto-lei número cem e sessenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Sr.

3 - FEV. 1988

o Sr. Presidente disse que, no período de vinte e sete a trinta e seis de janeiro último, havia concedido as seguintes licenças: para cães, quinze e seis; de habitação, três; para uso e posse de carro, vinte; licenças de condução de velocípedes, oito. A Câmara tomou conhecimento.

Licenças para Cavalos: - Para efeitos do disposto no número um do artigo primeiro sete, do decreto-lei número trezentos e dezassete sancionada em vinte e cinco, de São de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a fixação de taxa de licenciamento por cada cavalo classificado na categoria A referida no alínea b) do artigo do artigo acima mencionado, em cento e cinquenta escudos.

Emissão de selhas para o Mercado Municipal: - Ainda por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a emissão de selhas das seguintes taxas para consumo no Mercado Municipal: de taxa de cinco escudos, cinquenta coponetas de cem selhetes cada, de série E, no cor azul; de taxa de dez escudos, cem coponetas de cem selhetes cada, de série E, no cor amarelo; de taxa de vinte e cinco escudos, cinquenta coponetas de cem selhetes cada, de série C, no cor verde, todas numeradas a partir de um.

Mercado Municipal: - No desempenho das tarefas que integram as funções que lhe foram atribuídas pelo Sr. Presidente, o vereador Sr. Manuel Marques Traves, informou a Câmara de que, em recente visita feita ao Mercado Municipal, verificou a existência das seguintes deficiências, que ele de toda a urgência a sugeriu: substituir os varões da Câmara Municipal e do gancho para a carne por outros de aço inoxidável, repa-

Escopo do plano de outredo para a Câmara fei-
grífica; reparação dos edifícios de mesmo Câmara
e reparação do depósito de água corrente e vendê-lo
a Câmara touou conhecimento e, por unanimidade,
deliberou autorizar que sejam executadas diligências no
sentido daquelas substituições e reparações, com a pos-
sível urgência.

Aquisição de um relógio de parede: Por proposta do
vereador Senhor Aluísio Correia, foi deliberado unani-
memente adquirir um relógio de marcação de parede a
colocar nos edifícios de Câmara, para que deverão
ser consultados, pelo menos, três casas de especi-
alistas para que apresentem preços.

Instalação de uma galeria para exposições: No uso
da palavra, o vereador Senhor Renel Brito de Af-
meida, chamou a atenção para a necessidade da
existência de uma galeria destinada a exposições
permanentes, especialmente de acervo de origem
a cultura e à arte e propunha a sua criação.
Depois de apreendida este propósito, considerando
de fundamental interesse, a Câmara, ainda por
sugestão do mesmo Senhor Vereador, deliberou por
unanimidade mandar proceder à sua instalação
no rés do chão do prédio fronteiro ao edifício do
Paço do Cavaleiro, onde se encontra a funcionar
a Academia de Música.

Aquisição de um subsídio a uma escola Primária
Seguidamente, a Câmara deliberou por una-
nimidade atribuir um subsídio de três mil
escudos mensais à escola primária de Vila,
desta cidade, com efeito a partir do corrente mês
de Fevereiro e até ao fim do corrente ano
lectivo, visto que se desina à limpeza das
instalações e concedida por motivo de a refe-
rida escola não dispor de rendimento.

Definição de um local para aterragem de helicópteros:- Acto continuo, o Senhor Presidente apresentou a carta de cotacao de terreno findo, do Club Helicoptero, com sede em Loureão, Rioqueirão, Vila de Feira, a solicitar a criação no Cauceiro de Oliveira de terrenos de um heliporto, oferecendo, para o efeito, gratuitamente as normas técnicas e, desde que se de um serviço de utilidade pública, solicitar um subsídio anual não inferior a cem mil escudos, para lhes ser possível proseguir com a sua prestação de serviço de apurados estes pedidos, a Câmara deliberou unanimemente iniciar o estudo para a definição de um local para a aterragem de helicópteros e, por falta de disponibilidade excessional, não conceder o subsídio pedido.

Embargo de obra particular:- Nos termos e para efeito do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o embargo de terreno do pelo Senhor Presidente relativamente à obra de recuperação de paredes interiores do cave de uma habitação e cocinas no quintal de mesmo, na Rua Simões do Reis, entre ruas e ruas Oliveira de Feiras, que agrade a per. executada sem que o seu proprietário, Filipe Tavares Ribeiro, residente no mesmo local, estivesse munido de licenças municipais.

Reversamento de nome rua de carácter Sanitário Acto continuo foi apresentado um requerimento em que Rosalina de Oliveira Figueiredo, casada, residente no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureão que tendo passado para o nome de Rosalina

de Conceição Figueiredo Beilhou, residente em
 mesmo lugar e fezeiro e explorador de um
 estabelecimento de licores e tabaco e que de re-
 pte do Ato Sanitário número quatrocentos oitenta
 e dois bona de licores e cachaça, pelo que a Câmara
 deliberou deferir o respectivo requerimento.

Portaria 6065:- Continuando, foram apensados
 todos os processos de licenciamento Sanitário
 que se mencionam nos termos do Diploma em e-
 pítrope, e acerca dos quais a Câmara deliberou
 como segue:- Para leitura e subsequentemente
 a autoridade Sanitária de Maria Odécia do
 Santos Resende Lucharsch Fard, residente em
 Buzatelo, fezeiro de São Roque, respeitante
 a abertura de um bar e café, sito em mesmo local

Autonizade - concessão de alvará Sanitário
 a Rodrigo Alves, com sede em Rua do Rel-
 vância, respeitante a abertura de um estabelecimento
 foi deliberado unanimemente autorizar e restri-
 tuções da quantidade de álcool a ser vendido e
 preço, respeitante ao depósito de garantia (pre-
 paros).

Nomeação Interina de primeiros oficiais:-

Observada a formalidade do escrutínio secreto, de
 acordo com o disposto no número três, artigo octo-
 gésimo, do decreto-lei número cem e setenta e oitenta
 e quatro, de vinte e nove de maio de 1964, foi
 deliberado unanimemente manter, por mais um
 ano, a publicação como primeiros oficiais, do
 segundo oficiais do quadro primitivo da secre-
 taria de Câmara, Antônio Evangelista de Faria,
 Carlos Faria Martins da Silva
 Faria e Carlos da Costa e Carlos da Costa
 Faria, nos termos do artigo quinquagésimo
 quarto, do decreto regulamentar número sessen-

te e oito vezes oitenta, de quatro de Novembro.

Plano de Fomeçor do Monte de São Marcos, - Fajões - Medidas preventivas: - Considerando que se torna necessário reforçar o Monte de São Marcos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, para o qual se pretende elaborar um Plano de Fomeçor, com vista a evitar que, até à sua aprovação, possam ser praticados actos que se tornem difícil a sua execução, o Senhor Presidente propôs que seja solicitado a sua Excelência o Senhor Ministro do Plano e Adquirições do Território o estabelecimento de medidas preventivas para a área abrangida pelo referido Plano. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta e teve assim a honra de decretar - Resolva montar para aplicação dessas medidas, o qual se dá aqui como transcrita para todos os efeitos legais e que depois de rubricada e assinada pelos Senhores Presidente e Vereadores, vai ficar arquivada no posto anexa a este livro de actos.

AMOA

Prorrogamento, por transferência, de um lugar de Cautoucelos de segunda classe de vias municipais: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que Carlos Alberto Soares da Silva Gonçalves, Cautoucelos de segunda classe do quadro primitivo da Câmara Municipal de Arcos, solicita a sua transferência para idêntico cargo do quadro primitivo deste Município. Considerando que existe neste quadro vaga para o lugar pretendido; considerando que o requerente junta declarações passadas pela Câmara Municipal de Arcos, segundo a qual este órgão autárquico não

se opõe à transferência e ainda certificado de habilitação literária comprovativa de seu passadouro de escolaridade obrigatória, a Câmara, ao abrigo do disposto no número um, do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número quatrocentos sessenta e seis de 1967 e mais, de sete de Dezembro que prevê a intransferibilidade do pessoal de quadros permanentes, deliberou por unanimidade, com precedência de secretismo secreto, por força do preceituado no número três do artigo octogésimo do Decreto-Lei número cem e sessenta e quatro, de vinte e nove de Março prevê - do no lugar de Caravello de Vila Militar páis de segunda classe.

Concurso para o lugar de encarregado-Geral:

Prosequindo a Câmara, atendendo à necessidade de dotar os serviços do pessoal operário qualificado de um elemento coordenador e orientador dos mesmos, deliberou unanimemente mandar organizar um processo para abertura de concurso para preenchimento de um lugar de encarregado-Geral.

Alteramento do nome municipal Suintirio: Compromisso - Apresentado através do pedido de João Gomes de Silva, residente no lugar do Fund. Freguesia do Figueiro da Beira, que passou para o nome de Flor de Juntas Soares de Almeida, residente no mesmo lugar - expediente do seu interelecto do Cabo, o que se refere ao alvará municipal número mil e sessenta e seis de 1967 e cinco. a Câmara deliberou de plic.

Exigência de licenças de habilitação:

Tendo Manuel de Silva, Camões, representante de Manuel Dias Figueiro, residente no Brasil, que requereu o certificado de habilitação municipal no município de Vila Militar de 1967 e um site em Vila Militar, que compareceu, perante, perante e perante como o proprietário o qual corre o

Canhoto, e no ano de de mil novecentos cinquenta e quatro não se exigia licença de habilitação de parte a freguesia de Pedruz, tendo o Canhoto solicitado depois certificar o pedido.

Licença para Construção de uma habitação e dispensa de taxa: Depois, foi apresentado o pedido feito por Paris Helena Pereira, residente no lugar do Bafê, freguesia de Pedruz que deseja proceder à construção de uma habitação no mesmo lugar, e para esse efeito apresenta o seguinte certificado de habitação. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeite a fossa biocumpartimentada e a cessante a respectivo prazo observado. A Câmara deliberou depois dispensar o de a taxa de licenças.

Procedimento de Prazo num Alvará de loteamento número Quatro Saneamento e saneamento: Seguidamente a Câmara deliberou depois o pedido feito por David Sousa de Sousa da Silva, casado, residente no lugar do Cuncido, freguesia do Rio de Beira que pretende prorrogar o alvará de loteamento número quatro saneamento e saneamento um ano.

Aditamento a uma rectificação de alvará número 24185: Logo depois, foi apresentado o pedido de António Rogado Garcia de Oliveira, residente neste concelho, que em aditamento ao seu pedido de rectificação do plano número vinte e quatro saneamento e saneamento, não planeado com a área superior ao loteamento e de área restante respectivamente de quatro mil trezentos e setenta e sete metros quadrados e oito mil setecentos e sessenta e três metros quadrados e que corresponde ao artigo pictórico da matriz da freguesia de Oliveira de Beira com o número cento e quarenta e quatro. A Câmara deliberou depois.

Pedido de Deferimento tácito do processo nº 1033/85

Continuando, foi apreciado o pedido de Domingos Antunes Tavares de Figueira, casado, residente em Jacopi de Cima, zona rural do Município de Fátima, que requer o deferimento tácito em relação ao processo número mil e vinte e três sem oitenta e cinco. A Câmara, deliberou que "considerado o presente requerimento que se refere ao regime normal. Por isso foi deferido o pedido de desanexação dos terrenos de área segundo o decreto. Lei número quatrocentos e oitenta e cinco.

Rectificação de Localização numa parcela de terreno, referente ao desanexamento número 540/85

Seguidamente foi apresentado o pedido de Manuel Alente Tavares, casado, residente no lugar do Queiroz, freguesia do Póvoa do Varzim, que requer a rectificação do seu pedido de desanexação que se refere ao número quinhentos e quarenta e seis sem oitenta e cinco, para construção urbana, e que por isso mencionou como site em aldeias, freguesia de Fátima, quando na realidade o site é de Casal, freguesia do Póvoa do Varzim.

Pedido de Continuação de uma parcela de terreno que não se encontra abrangida por operação de loteamento

Continuando, e a pedido de Júpiter de Matos Pinho, residente no lugar de Bente, freguesia de São Roque, que é proprietário de um terreno com a área de quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados, site no referido lugar e freguesia, a confrontar com o terreno de Manuel Soares, sem oitenta e cinco, nascente com Duarte da Cunha Carvalhoso e poente com José Manuel de Fátima e Silva, onde se encontra em construção um prédio de habitação que se refere o processo de obras número mil e sessenta e dois sem oitenta e seis, e a prazo em vinte e um de Janeiro de

mil e cento e oitenta e seis. Para o efeito de admissão de crédito que se lhe seja certificado se o pedido referido não está abrangido por operações de loteamento. A Câmara deliberou certificar que a parcela de terreno representada no processo de lotação número seis mil trezentos oitenta e seis e setenta e um, não está abrangida por operações de loteamento nos termos do Decreto - Lei número que trezentos e setenta e oitenta e quatro.

PROLONGAÇÃO DE PRAZO DO ALVARÁ DE QUEBROS DE GROS-
JELPA: - A pedido de José Maurício Soares de Azeite, casado, residente na Rua Doutor Antônio Luiz Gomes, desta cidade, foi deliberado certificar que face à informação prestada pelo Serviço Técnico das Cidades Municipais, que o alvará de loteamento número vinte e um de lotações de áreas do tipo de vilas trezentos e setenta e seis e parte cento do presente foi emitido por José Maurício Soares de Azeite, se encontra em vigor.

Autorização do Cemitério de Casar: Segue-se a presente foi apresentado o projecto para construção de uma Capela Rortuária no Cemitério de Casar, sendo como anexo ao respectivo Certificado para levar a efeito no futuro. Depois de apreciados o projecto de construção da Capela Rortuária, foi deliberado referir quanto à importância. Quanto ao parecer da Diocese Local do Arquidiocese Regional do Uruguai remete-se a decisão à Junta de Freguesia para sua própria apreciação.

Pagamento Autorizado: - Finalmente a Câmara deliberou autorizar os pagamentos no montante de quatro mil e trezentos e sessenta e seis mil e setenta e um e nove escudos e cinquenta e quatro, a que se refere os subscritores inscritos sob o número; Di-

10 FEV. 1966

deuts e cinco, duzentos e seis duzentos e oito e duzen-
to e catorze; de duzentos dezessete e duzentos e vinte
de duzentos dezanove e duzentos vinte e seis e de duzen-
to trinta e seis até duzentos trinta e seis.

— Osgonda a ordem de trabalhos e não
havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente
deleto foi encerrada a reunião, de qual faz constar
de L. 10000. A presente acta, que eu, Alexandre Soares Leis
ra Assessor Antônio quico e redigi e subscreevo.

François Xavier Serrano Aguiar
François Xavier Leis

François Xavier Serrano Aguiar
François Xavier Leis

Alexandre Soares Leis
Alexandre Soares Leis